



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1025

Página 1 de 20

### Olímpia faz repescagem para 2ª dose e informa sobre vacinação de adolescentes com comorbidades

**VACINAÇÃO CONTRA A COVID**

**REPESCAGEM 2ª DOSE - SÁBADO (21/08)**

- VACINAÇÃO SOMENTE NO SALÃO DA FENOSSA, DAS 8H ÀS 16H.
- PÚBLICOS IMUNIZADOS COM D1 DE **ASTRAZENECA OU CORONAVAC**, QUE JÁ PASSARAM DA DATA DE AGENDAMENTO E AINDA NÃO SE IMUNIZARAM.
- LEVAR DOCUMENTO COM FOTO E O CARTÃO RECEBIDO NA 1ª DOSE.

**23/08 - SEGUNDA-FEIRA**

- 1ª DOSE DE ADOLESCENTES DE 16 E 17 ANOS COM COMORBIDADES, GESTANTES E PUÉRPERAS.
- VACINAÇÃO NO SALÃO DA FENOSSA E NO RECINTO DO FOLCLORE, DAS 8H ÀS 16H, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS E DO ATESTADO PADRÃO, PREENCHIDO PELO MÉDICO. ALÉM DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NECESSÁRIOS.
- 2ª DOSE (AstraZeneca ou Coronavac), NOS DOIS PONTOS DE VACINAÇÃO, CONFORME DATA MARCADA NO CARTÃO.

**OBSERVAÇÃO:** O MUNICÍPIO SEGUE AGUARDANDO O ENVIO DE MAIS VACINAS PELO ESTADO PARA RETOMAR A APLICAÇÃO DE 1ª DOSE DE 18 ANOS OU MAIS.

DOCUMENTOS DISPONÍVEIS EM: [WWW.OLIMPIA.SP.GOV.BR](http://WWW.OLIMPIA.SP.GOV.BR) MAIS INFORMAÇÕES: (17) 3279-1400

#### VACINAÇÃO DE ADOLESCENTES

Já na segunda-feira, dia 23 de agosto, o município irá iniciar a vacinação dos adolescentes com 16 e 17 anos, que tenham alguma das comorbidades definidas pelo Ministério da Saúde, além de gestantes e puérperas nessa faixa etária, que serão vacinados com o imunizante da Pfizer, enviado especificamente para este público.

Os jovens procurar tanto o Salão da Fenossa como o Recinto do Folclore, das 8h às 16h. Vale ressaltar que esse grupo só será vacinado, mediante apresentação do Termo de Autorização, assinado pelos pais ou responsáveis legais, e do Atestado Padrão, preenchido pelo médico que acompanha o paciente. Ambos os documentos estão disponíveis para

impressão no site da Prefeitura, pelo link [bit.ly/DocumentosVacinação](http://bit.ly/DocumentosVacinação).

Também é necessária a apresentação dos documentos pessoais (RG, CPF, Cartão Cidadão Olímpense ou comprovante de residência) e, se possível, a ficha cadastral preenchida pelo morador para agilizar a vacinação.

Na segunda, continua também a aplicação de 2ª dose, nos pontos de vacinação, tanto para quem tomou D1 de Coronavac como de AstraZeneca, sendo que o morador deve comparecer na data marcada no cartão.

Sobre a 1ª dose para pessoas com 18 anos ou mais, o município informa que já solicitou ao Grupo de Vigilância Epidemiológica de Barretos e que ainda não há previsão da chegada de novas remessas, como também ocorre em outras cidades que estão com este público paralisado. Qualquer nova informação será devidamente comunicada nos canais oficiais.

Visando incentivar a conclusão do esquema vacinal contra a Covid-19 em Olímpia, a secretaria de Saúde fará uma ação especial de repescagem para moradores que já passaram do prazo de tomar a 2ª dose e ainda não se imunizaram.

Para isso, haverá vacinação neste sábado, dia 21 de agosto, das 8h às 16h, exclusivamente no Salão da Fenossa, com aplicação de 2ª dose tanto de Coronavac como de AstraZeneca. Vale ressaltar que a ação é destinada somente para os cidadãos que estão em atraso, sendo que quem está com o agendamento para a próxima semana, deve comparecer na data marcada no cartão.

Segundo a plataforma VaciVida, do Governo do Estado, cerca de mil olimpienses já passaram da data de tomar a 2ª dose. Para se vacinar é necessário apresentar documento com foto e o cartão de vacinação recebido na primeira dose.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1025

Página 2 de 20

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	4
Portarias	5
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Saúde	5
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	6
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Aviso de Licitação	7
Outros atos	8
Vigilância Sanitária	10
Notificação	10
Concursos Públicos/Processos Seletivos	14
Edital - Convocação	14
Outros Atos	16
Daemo Ambiental	16
Licitações e Contratos	16
Extrato	16
Outras Entidades	17
Outros Atos	17

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**DAEMO Ambiental**  
CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

**Prodem Olímpia**  
CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3281-6025

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNJP05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1025

Página 3 de 20

### PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### **LEI N.º 4.645, DE 18 DE AGOSTO DE 2021** (Projeto de Lei n.º 5.712/2021, de autoria do Vereador Marcio Henrique Eiti Iquegami)

*Institui no Calendário Cultural do Município de Olímpia, a Comemoração do Dia Municipal do Professor.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica instituído no Calendário Cultural do Município de Olímpia, a comemoração do Dia Municipal do Professor.

Parágrafo único. O Dia Municipal do Professor, deverá ser comemorado anualmente no dia 15 de outubro.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de agosto de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de agosto de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

#### **LEI N.º 4.646, DE 18 DE AGOSTO DE 2021** (Projeto de Lei n.º 5.713/2021, de autoria do Vereador Marcio Henrique Eiti Iquegami)

*Institui no Calendário Cultural do Município de Olímpia, a Comemoração do Dia Municipal do Profissional de Recursos Humanos.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica instituído no Calendário Cultural do Município de Olímpia, a comemoração do Dia Municipal do Profissional de Recursos Humanos.

Parágrafo único. O Dia Municipal do Profissional de Recursos Humanos, deverá ser comemorado anualmente no dia 03 de junho.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de agosto de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de agosto de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

#### **LEI N.º 4.647, DE 18 DE AGOSTO DE 2021** (Projeto de Lei n.º 5.714/2021, de autoria do Vereador Marcio Henrique Eiti Iquegami)

*Institui no Calendário Cultural do Município de Olímpia, a Comemoração do Dia Municipal do Vereador.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1025

Página 4 de 20

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica instituído no Calendário Cultural do Município de Olímpia, a comemoração do Dia Municipal do Vereador.

Parágrafo único. O Dia Municipal do Vereador, deverá ser comemorado anualmente no dia 01 de outubro.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de agosto de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de agosto de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### Decretos

#### DECRETO N.º 8.184, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

*Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas equipamento e material permanente e material de consumo;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a anulação de dotações orçamentárias já existentes,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e

artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.565/2020, fica aberto, no Orçamento de 2021, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 1.056.000,00 (um milhão e cinquenta e seis mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.31.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.31.03	DIVISÃO DE CONTROLE OPERACIONAL
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	
04.122.0005.2.436	MANUT ATIV DIV CONTROLE OPERACIONAL
4.4.90.52.00-532	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1.000.000,00
02.32.00	SECRETARIA MUN DE OBRAS ENGENHARIA INFRAESTRUTURA
02.32.03	DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
DESPESAS CORRENTES	
DESPESA DE CUSTEIO	
15.451.0050.2.437	MANUT DIV ENGENHARIA E OBRAS
3.3.90.30.00-402	MATERIAL DE CONSUMO
TESOURO	56.000,00
TOTAL	1.056.000,00

Art. 2.º Os valores dos créditos constantes do Artigo 1º serão cobertos com as anulações das seguintes dotações:

02.30.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.30.01	DIVISÃO DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E TESOURO
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	
04.122.0004.1.320	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS
4.4.90.61.00-531	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1.000.000,00
02.32.00	SECRETARIA MUN DE OBRAS ENGENHARIA INFRAESTRUTURA
02.32.03	DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
DESPESAS CORRENTES	
DESPESA DE CUSTEIO	
15.451.0050.2.437	MANUT DIV ENGENHARIA E OBRAS
3.3.90.39.00-405	OUTROS SERV TERC PES JURÍDICA
TESOURO	56.000,00
TOTAL	1.056.000,00

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2021, nos mesmos moldes e



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1025

Página 5 de 20

naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 18 de agosto de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de agosto de 2021.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

### DECRETO N.º 8.185, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

*Declara Visitante Ilustre do Município da Estância Turística de Olímpia.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica declarado como Visitante Ilustre do Município da Estância Turística de Olímpia, o Excelentíssimo Senhor STYLIANOS HOURMOUZIAS, Cônsul Geral da Grécia.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de agosto de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em

20 de agosto de 2021.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

### Portarias

#### PORTARIA N.º 51.550, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

*Dispõe sobre revogação de Portaria que específica.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E V O G A, a partir de 16 de agosto de 2021, a Portaria n.º 47.105, de 14 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre extensão de carga horária da servidora pública municipal LUANA MARTINS DA COSTA, lotada no cargo de Enfermeiro.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de agosto de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de agosto de 2021.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal de Saúde

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

##### Conselho Municipal da Saúde

O Presidente do Conselho Municipal da Saúde da Estância Turística de Olímpia, vem através deste, convidar a todos para a Reunião Ordinária (na forma presencial) do Conselho Municipal da Saúde, do dia 23 de agosto de 2021 (segunda-feira), às 17:00 horas, na Secretaria



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1025

Página 6 de 20

Municipal da Saúde da Estância Turística de Olímpia, sito à Américo Sampaio, 55 – Centro.

Participe para a Construção de um SUS cada vez melhor!

Pedro Luiz Augusto

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

#### RESOLUÇÃO 011 / 2 .021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Olímpia/SP – CMDCA, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.494, de 09 de abril de 2014, e de seu Regimento Interno, em reunião ordinária realizada na entidade Cidade Mirim de São João Batista, no dia 18 (dezoito) de agosto de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - A mesa diretora passa a ser constituída pelos seguintes membros:

Rafael Rissi Aguiar	Presidente
Claudia Augusta Augusto Caetano	Vice- Presidente
Sandra Cristina Cobacho Cizotto	1º secretário
Taise Renata da Cruz	2º secretário

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

Olímpia/SP, 18 de Agosto de 2021.

Rafael Rissi Aguiar

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Olímpia/SP - CMDCA

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Adriana Antônio Marouvo – ME. Objeto: Aquisição de jogos e brinquedos pedagógicos, para atender às necessidades da Secretaria de Educação do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 12/08/2021. Valor R\$ 1.330,70. Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias. Origem: Pregão Eletrônico nº 140/2021. Contrato nº 108/2021.

Contratada: Brink Brill Materiais Escolares LTDA–EPP. Objeto: Aquisição de jogos e brinquedos pedagógicos, para atender às necessidades da Secretaria de Educação do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 12/08/2021. Valor R\$ 206,50. Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias. Origem: Pregão Eletrônico nº 140/2021. Contrato nº 109/2021.

Contratada: Will Móveis e Brinquedos EIRELI. Objeto: Aquisição de jogos e brinquedos pedagógicos, para atender às necessidades da Secretaria de Educação do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 12/08/2021. Valor R\$ 2.571,23. Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias. Origem: Pregão Eletrônico nº 140/2021. Contrato nº 110/2021.

#### Extrato de Ata de Registro de Preço

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos de ação judicial, para atender às necessidades do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 12/08/2021. Valor: R\$ 1.368,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 139/2021. Ata de registro de preço nº 279/2021.

Contratada: Wagner Santana Branco – ME. Objeto: Registro de preços para aquisição de papel sulfite,



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1025

Página 7 de 20

formato A4 para atender às necessidades do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 13/08/2021. Valor: R\$ 111.760,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 141/2021. Ata de registro de preço nº 280/2021.

### Aviso de Licitação

#### **Aviso de Licitação Exclusivo para “ME” e “EPP” 3ª Republicação**

#### **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 106/2021**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionados em botijões de 13kg (P13) e em cilindros de 45kg (P45), para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 02/09/2021 às 13h30. Disputa às 14h do dia 02/09/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 19 de agosto de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

#### **Aviso de Licitação REPUBLICAÇÃO**

#### **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 149/2021**

Objeto: Aquisição de leite “Tipo C” para atender o Programa Viver Saúde do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 02/09/2021 às 13h30. Disputa às 14h do dia 02/09/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 19 de agosto de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

#### **Aviso de Licitação Republicação**

#### **Exclusivo para “ME” e “EPP” Pregão Eletrônico nº. 152/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada em

serviço de consultas clínicas na especialidade de urologia para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 02/09/2021 às 08h30. Disputa às 09h do dia 02/09/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 19 de agosto de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

#### **Aviso de Licitação Exclusivo para “ME” e “EPP” Republicação**

#### **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 153/2021**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 02/09/2021 às 08h30. Disputa às 09h do dia 02/09/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 19 de agosto de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1025

Página 8 de 20

### Outros atos



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

#### NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA - EIRELI -EPP  
CNPJ: 61.130.340/0001-21  
e-mail – protec\_infor@uol.com.br  
Assunto: Pregão Eletrônico n. 93/2021 Contrato 66/2021  
Autorização de Fornecimento nº: 3818/2021

Ref.: Entrega de equipamento em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou o equipamento objeto da Autorização de Fornecimento supramencionada;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail, no dia 09/06/2021, essa empresa apenas justificou “dificuldade na aquisição do equipamento”;

Considerando que no dia 07/07/2021 essa empresa protocolou uma solicitação de prorrogação do prazo para entrega e que até o presente momento não entregou o equipamento.

Considerando o item n. 2.1 do Contrato n. 66/2021 estabelecendo que “O prazo para a entrega dos materiais será de 05 (cinco) dias e deverá ser entregue de acordo com a Autorização de Fornecimento”.

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue o equipamento objeto da Autorização de Fornecimento supramencionada, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 8.1.2 do contrato, a saber:

8.1.2.1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

8.1.2.2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

8.1.2.3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens 8.1.2.1 e 8.1.2.2;

8.1.2.4) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.

2.1) A multa será apurada na entrega do equipamento e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.



PRAÇA RUI BARBOSA, N° 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1025

Página 9 de 20




### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

3) Nos termos do disposto na cláusula 8.1.2.7 do contrato, o descumprimento das obrigações contratuais poderá ensejar, ainda, a rescisão do Contrato, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 8.2 do contrato.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.


Olímpia, 19 de agosto de 2021.

  
Gisele Adriana Mendes  
Chefe do Setor de Almoxarifado



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

 OLÍMPIA.SP.GOV.BR

 (17) 3279-2727



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1025

Página 10 de 20

Vigilância Sanitária

Notificação



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

**CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SERVIÇO VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em, 18/08/2021

RECURSO AO AIPM nº 434/2021

INTERESSADO: GUTIERREZ EVERTON DE SOUZA ROZA

CNPJ 39.750.436/0001-33

Como a empresa atuada abriu mão de apresentar defesa na última esfera de recurso do AIPM, indicando com isso, presunção de concordância com a decisão proferida no julgamento do último recurso, assim como das consequências delas advindas, **DETERMINO** que seja mantido o Auto de Imposição de Penalidade de Multa, ouvida a autoridade atuante, no valor de **20 Ufesp (R\$ 581,80 – quinhentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)**.

O agente atuante deverá dar ciência da presente decisão, encaminhando cópia dela para o atuado, pessoalmente, via correios com aviso de recebimento ou através de publicação na imprensa oficial, juntamente com a notificação para recolhimento de multa, com prazo de 30 dias a partir da data da ciência, para retirar a guia de recolhimento e efetuar o pagamento.

Olímpia SP, 18 de agosto de 2021.

  
EDINEI AP. QUEIROZ

Chefe de Setor de Vigilância Sanitária



RUA DR. AMÉRICO SAMPAIO, Nº 55 – CENTRO – CEP 15.402-046 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-1400



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1025

Página 11 de 20



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

**CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

Pelo presente, de acordo com a legislação sanitária vigente, **NOTIFICO** a empresa Gutierrez Everton de Souza Roza, estabelecida à Avenida Aurora Forti Neves, 188 - Município de Olímpia, que lhe é concedido o prazo de 30 (trinta) dias para recolher ao órgão arrecadador competente a importância de 20 UFESP, que corresponde ao valor de R\$581,80 – (Quinhentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) referente a multa que lhe foi imposta mediante Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 434/2021 de 16/07/2021, conforme consta do processo administrativo iniciado pelo Auto de Infração nº 620/2021 de 03/07/2021. **A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada através do Portal da Prefeitura – aba Cidadão – IPTU – Pesquisa Débito Empresa.**

De acordo com a legislação Sanitária vigente, caso não haja recolhimento da multa dentro do prazo indicado, será ajuizado processo de cobrança judicial, na forma da lei.

Se o problema que originou a presente autuação persistir o infrator será considerado reincidente e será passível de enquadramento na penalidade máxima (10 mil UFESP).

Ciente em

Olímpia, 19 de Agosto de 2021.

Assinatura e identificação do infrator

Assinatura e identificação da autoridade sanitária

*Daiana Zanette Branca Lião*  
RG: 34.134.095-9  
Farmacêutica - CRF/SP 52.517  
CRED 1002



RUA DR. AMÉRICO SAMPAIO, Nº 55 – CENTRO – CEP 15.402-046 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-1401



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1025

Página 12 de 20



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### SERVIÇO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em 18/08/2021

RECURSO AO AIPM nº 435/2021

INTERESSADO: MARIA FUMAÇA ESPETARIA LTDA.

CNPJ 36.504.705/0001-93

Como a empresa atuada não apresentou recurso ao AIPM acima mencionado, dentro do prazo regimental, indicando, com isso presunção de concordância com as condições apresentadas no último julgamento, assim como das consequências delas advindas, **DETERMINO** que seja mantido o valor estipulado no julgamento do Auto de Imposição de Penalidade de Multa, na instância anterior, e que o atuado seja notificado para o recolhimento de multa e emitida guia de recolhimento no valor de de **100 Ufesp (R\$ 2.909,00 – dois mil, novecentos e nove reais)**.

O agente atuante deverá dar ciência da presente decisão, encaminhando cópia dela para o atuado, juntamente com a notificação para recolhimento da multa, pessoalmente, correios com aviso de recebimento ou por publicação no Diário Oficial, ficando o atuado ciente que terá o prazo de 30 dias, a partir da ciência, para retirada da guia e efetuar o recolhimento da multa.

  
GISELE R. J. MARCIANO

Diretora de Divisão de Vigilância em Saúde



RUA DR. AMÉRICO SAMPAIO, Nº 55 – CENTRO – CEP 15.402-046 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-1400



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1025

Página 13 de 20



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

**CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

Pelo presente, de acordo com a legislação sanitária vigente, **NOTIFICO** a empresa MARIA FUMAÇA ESPETARIA LTDA – CNPJ 36.504.705/0001-93, estabelecida à Avenida AURORA FORTI NEVES, 357- Município de Olímpia, que lhe é concedido o prazo de 30 (trinta) dias para recolher ao órgão arrecador competente a importância de 100 UFESP (R\$2.909,00 – dois mil, novecentos e nove reais) correspondente a multa que lhe foi imposta mediante Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 435/2021 de 16/07/2021, conforme consta do processo administrativo iniciado pelo Auto de Infração nº 660/2021 de 04/06/2021. **A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada através do Portal da Prefeitura – aba Cidadão – IPTU – Pesquisa Débito Empresa.**

De acordo com a legislação Sanitária vigente, caso não haja recolhimento da multa dentro do prazo indicado, será ajuizado processo de cobrança judicial, na forma da lei.

Se o problema que originou a presente autuação persistir o infrator será considerado reincidente e será passível de enquadramento na penalidade máxima (10 mil UFESP).

Ciente em

Olímpia, 18 de agosto de 2021.

-----  
Assinatura e identificação do infrator

-----  
Assinatura e identificação da autoridade sanitária

*Edinei Ap. Queiroz*  
Chefe de Setor Vig. Sanitária  
Secretaria Munic. de Saúde



RUA DR. AMÉRICO SAMPAIO, Nº 55 – CENTRO – CEP 15.402-046 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 327



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1025

Página 14 de 20

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Edital - Convocação**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019**

#### **CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, PERÍCIA MÉDICA E ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/SALAS E AULAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 para a função atividade Professor ACT a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, situada a Rua Nove de Julho, 1054 - Centro, no dia 23/08/2021 das 09:00 as 16:00 horas, para apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia Certificado de Reservista
- Cópia do Comprovante de Residência
- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado)
- Se casado, cópia do CPF e Cartão do SUS do cônjuge
- Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão do SUS dos filhos, inclusive maiores (quando houver)
- Comprovante com o número do PIS/PASEP
- Cópia da Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil)
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet 'www.tse.jus.br')
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet 'www2.ssp.sp.gov.br/atestado')
- Conta corrente ou salário no banco Bradesco
- 1 foto 3x4
- Cópia do diploma de graduação e histórico escolares autenticadas e cópia dos certificados de conclusão de ensino, de cursos e de especializações a partir de 360 horas;
- Cópia da Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc)) para Professores de Educação Física
- Cópia do Cartão SUS
- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação)
- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Informa que condicionado a constatação da regularidade da documentação, os candidatos serão submetidos a perícia médica admissional, no dia 24/08/2021 as 08:00 horas, no Setor de Serviço Especializado em Medicina e Segurança do Trabalho, situado na Rua Nove de Julho, 1054 – Centro, Olímpia/SP.

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081  
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | [olimpia.sp.gov.br](http://olimpia.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1025

Página 15 de 20



### **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

E condicionado a comprovação dos requisitos para contratação e aptos na perícia médica, conforme Resolução de Atribuição SME nº 15/2019, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo 01/2019 para exercer a função atividade Professor ACT a comparecer no dia 25/08/2021, às 9 horas, Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça da Matriz nº 102, Centro, para atribuição de classes, salas e aulas.

Registre-se que a convocação para atribuição de classes, salas e aulas não caracteriza garantia de classes, salas e aulas a todos Professores convocados.

O não comparecimento, em cada convocação/atribuição prevista em edital implica na desistência tácita do candidato aprovado.

<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I</b>			
<b>CL</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>RG</b>	<b>INSC</b>
331	ANA PAULA VASCONCELOS PEREIRA	400618047	10697
332	CAMILA FERNANDA PRATES DA SILVA	466636817	10129
333	RAQUEL DA SILVA RODRIGUES	58931094X	11406
334	MARIANA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	423014894	10235
335	SUZANA PERPÉTUO LIMA GUIMARÃES	290959597	10367

DALVA COELHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELIANE BERALDO ABREU

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081  
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1025

Página 16 de 20

### Outros Atos

#### CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Educação da Estância Turística de Olímpia, vem através deste, convocar todos os Conselheiros para a Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 25 de agosto de 2021, ( quarta-feira), às 16 horas, na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, sito à Praça da Matriz, 109- Patrimônio de São João Batista.

Contamos com vocês.

---

Michelle Cristina Lopes Magro

Presidente do Conselho

#### Daemo Ambiental

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE OLÍMPIA.

Contratada: KONSTRUTECK LIMPEZA URBANA E LOCAÇÕES EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de redes e ligações de água e esgoto para atender às necessidades do DAEMO Ambiental.

Pregão Presencial nº 03/2020. Contrato 04/2020. Valor Global: R\$ 247.805,10. Data da assinatura: 18 de agosto de 2021. Prorrogação de prazo em 06 meses. Vigência até 17/02/2021.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 19 de agosto de 2021. Túlio Antônio Pinheiro - Superintendente Geral.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1025

Página 17 de 20

Outras Entidades

Outros Atos

### Balanco Patrimonial

Página: 1

GRUPO ESCOTEIRO OLHOS D AGUA

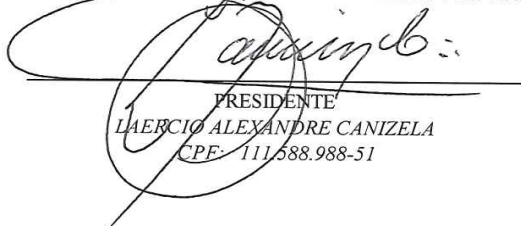
CNPJ: 08.455.295/0001-00

Período : 01/01/2020 a 31/12/2020

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	19.468,16	PASSIVO	19.468,16
CIRCULANTE	12.035,85	PASSIVO CIRCULANTE	2,40
DISPONIBILIDADES	12.035,85	EXIGIBILIDADES DIVERSAS	2,40
CAIXA GERAL	2.097,39	IMPOSTOS, TAXAS E CONTR A PAGAR	2,40
CAIXA	2.097,39	ISS A RECOLHER	2,40
BANCOS CONTA CORRENTE	9.938,46	PATRIMONIO SOCIAL	19.465,76
BANCO DO BRASIL RUA 9 JULHO	9.938,46	RESULTADOS ACUMULADOS	19.465,76
ATIVO NAO CIRCULANTE	7.432,31	RESULTADOS SOCIAIS	19.465,76
IMOBILIZADO	7.432,31	Superávit do Exercício	23.210,48
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	7.432,31	Déficit do Exercício	(3.744,72)
MOVEIS, UTENS E INSTALACOES	7.432,31		

OLIMPIA, 31 de dezembro de 2020.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 19.468,16 (dezenove mil quatrocentos e sessenta e oito Reais e dezesseis Centavos)

  
PRESIDENTE  
LAERCIO ALEXANDRE CANIZELA  
CPF: 111.588.988-51

  
CONTABILISTA  
JOSE FELICIANO DE SOUZA NETO  
TC CRC: 1SP155441/O-2

---



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1025

Página 18 de 20

### Demonstração do Resultado do Período

Página: 1


GRUPO ESCOTEIRO OLHOS D'ÁGUA

CNPJ: 08.455.295/0001-00

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

<b>Receitas Brutas</b>	
MENSALIDADES SOCIAIS	835,00 C
RECEITAS DIVERSAS	240,00 C
<b>Total:</b>	<b>1.075,00 C</b>
<b>= Receita Líquida</b>	<b>1.075,00 C</b>
<b>= Superávit Bruto</b>	<b>1.075,00 C</b>
<b>(+) Receitas Financeiras</b>	
JUROS RECEBIDOS	333,63 C
<b>Total:</b>	<b>333,63 C</b>
<b>(-) Despesas Gerais</b>	
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS	2.512,06 D
IMPRESSOS E MATERIAIS ESCRITÓRIO	1.614,93 D
CURSOS E TREINAMENTOS	1.026,36 D
<b>Total:</b>	<b>5.153,35 D</b>
<b>= Déficit Operacional</b>	<b>3.744,72 D</b>
<b>= Déficit Contábil Líquido antes da Contribuição Social</b>	<b>3.744,72 D</b>
<b>= Déficit Contábil Líquido antes do Imposto de Renda</b>	<b>3.744,72 D</b>
<b>= Déficit</b>	<b>3.744,72 D</b>

OLÍMPIA, 31 de dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
LACERIO ALEXANDRE CANIZELA  
CPF: 111.588.988-51

  
\_\_\_\_\_  
CONTABILISTA  
JOSE FELICIANO DE SOUZA NETO  
TC CRC: ISP155441/O-2

----



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1025

Página 19 de 20



Escritório Nacional - Escoteiros do Brasil  
(41) 3353.4732 • (41) 3090-7928  
Rua Coronel Dulcídio, 2107 - Água Verde  
Curitiba - PR • CEP 80250-100

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do 341º. SP Grupo Escoteiro Olhos D'Água, abaixo firmados, no cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, examinando o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício e demais relatórios contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, recomendam que os Relatórios sejam aprovados pela Assembleia Geral Ordinária.

#### Conselheiros

**Debora Pereira da Silva**

RG. 28.488.324 SSP/SP  
CPF 312.098.038-28  
UEB 1439677-7

**Emanuele Barros Pimentel**

RG 2001006009918 SSP/AL  
CPF 063.933.144-88  
UEB 1439567-3

**Giovana de Araujo**

RG 44.624.688-8 SSP/SP  
CPF 383.602.858-10  
UEB 1331613-3





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1025

Página 20 de 20



341º Grupo Escoteiro Olhos D'Água (17) 9  
970sP7-8260  
Rua Floriano Peixoto nº 392 A – Centro  
Olímpia – SP

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretoria do **341º SP Grupo Escoteiro “Olhos d’Água”**, designado pela sigla “G.E. Olhos d’Água”, associação de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural, beneficente, filantrópico e comunitário, com fins elencados no art. 3º do seu Estatuto, vem por meio deste edital, convocar todos seus Associados para a ASSEMBLEIA **ORDINÁRIA** deste Grupo Escoteiro, a qual se realizará no dia 25 de setembro de 2021, às 15h00min h Av. Menina Moça, nº 330, Vila Hipica, em Olímpia-SP. local, data e hora em que se estarão discutindo:

1. Leitura sobre contas e o balanço anual do Grupo Escoteiro mediante parecer da Comissão Fiscal;
2. Deliberar sobre relatórios da Diretoria, Comissão Fiscal e das seções do Grupo Escoteiro;
3. Deliberar sobre alteração de endereço para a Av. Menina Moça nº 800 – Recinto de Exposições e Atividades Folclóricas;
4. Eleger através de votação unitária três membros suplentes para o Conselho Fiscal para o período de 25 de setembro de 2021 à 31 de dezembro de 2022;
5. Deliberar sobre propostas, teses, recomendações, moções e programas de atividades apresentados por qualquer um de seus sócios e/ou membros;

Registre-se este Edital em ata e Publique-o em meio(s) de comunicação regional.

Estância Turística de Olímpia, 19 de agosto de 2021.

**Chefe Laércio Alexandre Canizela**  
Diretor Presidente do 341º SP Grupo Escoteiro “Olhos d’Água”

